



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 91/2025 – “Altera a Lei Municipal nº 3.555, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Programação da Igualdade Racial no Município e dá outras providências.”

Autoria: Prefeito

Aos **dezenove dias** do mês novembro de 2025, às 16 horas e 00 minutos, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Administração e Serviços Públicos para analisar o Parecer do Relator, Vereador José Augusto, no **PROJETO DE LEI Nº 91/2025** que “Altera a Lei Municipal nº 3.555, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Programação da Igualdade Racial no Município e dá outras providências”, de autoria do Prefeito.

Estavam presentes os Vereadores Gabriel Vinícius Silveira (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) e José Augusto Pedro da Silva (Relator).

Em votação, o parecer favorável do relator Vereador José Augusto, foi aprovado pelos Vereadores Gabriel Vinícius S. Araújo (Presidente) e Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente).

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da Comissão de Administração e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.


Ver. Gabriel Vinícius S. Araújo
Presidente


Ver. Warlen Alves da Silva
Vice-presidente